



DECLARAÇÃO

Inexistência de Regulamentação da Lei de Acesso a Informação - LAI

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os princípios da transparência pública, DECLARA, para os devidos fins de direito, que não existe até o presente momento a Regulamentação da Lei de Acesso a Informação, porém está sendo trabalhado a implementação do mesmo.

A ausência do referido plano não compromete o compromisso desta gestão com os princípios da administração pública, sendo reconhecida a importância de sua elaboração futura, em consonância com as diretrizes legais e de governança. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasilândia do Tocantins - To, 30 de julho de 2026.

ACRISIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal